



# CONTÁBIL BERTOTTO

Serviços de Contabilidade Aberturas de Empresas e Assessoria.

## INFORMATIVO

Ano 2010 Nº 50 - Mês Janeiro / 2010

Elaborado com a Legislação do dia 24/12/2009

### AGENDA DE COMPROMISSOS

\* Janeiro / 2010

Dias	Compromissos
4	- Entrega de movimento Contábil ao escritório referente 2ª Remessa de Dezembro/2009 (NF's compra e venda, e todo e qualquer documento que conste o CNPJ da empresa)
7	- Salário Dezembro (último dia); - FGTS
11	- ICMS Normal
15	- Carnê de INSS;
18	- Entrega de movimento Contábil ao escritório referente 1ª Remessa de Janeiro/2010 (NF's compra e venda, e todo e qualquer documento que conste o CNPJ da empresa) - <b>Entrega do Levantamento de Estoque - Inventário em 31/12/2009.</b>
20	- IRRF - INSS - Simples Nacional - Entrega dos Registros de Novos Funcionários ao Depto. Pessoal;
25	- PIS e COFINS - Entrega de Planilha com o Ponto para folha de pagamento ao Depto. Pessoal
29	- IRPJ - Contribuição Social - Contribuição Sindical - Alvarás

### LEMBRETES:

1. É importante separar toda a documentação do Imposto de Renda Pessoa Física e a partir de janeiro dirigir-se ao escritório para elaborar sua declaração com antecedência;
2. Deverão ser enviados ao escritório em janeiro, TODOS os extratos anuais de cartões de crédito com os quais a sua empresa trabalha, para elaborarmos a DIRF;
3. Lembramos as empresas, que no mês de Janeiro de todos os anos, existe a despesa da taxa de Alvará Municipal anual, momento em que este será renovado, liberando o estabelecimento para o funcionamento do ano corrente;
4. A Contribuição Sindical é obrigatória e anual, regulamentada pela CLT, devendo ser recolhida por todos aqueles que participarem de uma determinada categoria econômica ou profissional. Estaremos encaminhando as guias em tempo hábil.



Desejamos a você

votos de Felicidades...

Prosperidade e Realizações...

Agradecemos por

seu apoio e confiança....

Que em 2010 possamos

juntos continuar crescendo!

### ICMS PAGO NA ENTRADA DA MERCADORIA

De acordo com a Legislação do ICMS de Santa Catarina quando for adquirido de outro Estado mercadorias/produtos que são tributados internamente como SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA (ST) e o fornecedor não destacar o imposto da substituição, a empresa compradora de Santa Catarina deve pagar o imposto assim que receber as mercadorias/produtos. Os produtos que tem esta condição são:

- Sorvetes - Cimento - Combustíveis - Pneus - Cigarros - Tintas - Produtos Farmacêuticos - Peças para autpropulsados - Rações PET - Cosméticos - Filmes Fotográficos - Aparelhos e Lâminas de Barbear - Lâmpadas - Pilhas e Baterias - Disco Fonográfico - Aparelhos Celulares e Cartões Inteligentes - Carnes Bovina/bufalina e suas miudezas - Ladrilhos de cerâmica (azulejos) - Feijão adquirido do Paraná.

Através das informações prestadas pelos Fornecedores (Sintegra, Sped e NFe) o Fisco tem condições de identificar as compras sem o destaque do ICMS que não foi recolhido o imposto, tanto que está enviando notificações das entradas de cerâmica, feijão e carnes.

Assim é importante que se verifique a tributação do Fornecedor quando for comprar estes produtos de outro Estado, pois a responsabilidade do recolhimento será da empresa de Santa Catarina.



# INFORMAÇÕES ÚTEIS

TABELA IR

Base de Cálculo	Alíquota	Parc a Deduzir
Até 1.499,15	Isento	0
De 1.499,16 a 2.246,75	7,5%	112,43
De 2.246,76 até 2.995,70	15%	280,94
De 2.995,71 até 3.743,19	22,5%	505,62
Acima de 3.743,19	27,5%	692,78

\* Dedução de R\$ 150,69 por Dependente + INSS

TABELA INSS – PARA EMPREGADOS

Base de Cálculo	Alíquota
Até 965,67	8,00%
De 965,68 até 1.609,45	9,00%
De 1.609,46 até 3.218,90	11,00%

PISOS CATEGORIAS

Categoria	Valor R\$	Mês Alteração
Salário Mínimo Nacional	510,00	Janeiro
Comércio	647,00	Janeiro
Metalúrgicos	679,00	Janeiro
Saúde	616,00	Janeiro
Plástico reciclagem	543,00	Abril
Plástico Transformação	605,00	Abril
Rural	587,00	Janeiro
Florestal	587,00	Janeiro
Petróleo	647,00	Janeiro

TABELA SALÁRIO FAMÍLIA  
Mercadorias

Salário-Base	Valor a Pagar
Até 500,40	25,66
De 500,41 até 752,12	18,08

\* No mês de admissão e demissão o SF é proporcional.

## OPÇÃO DO SIMPLES PARA O ANO DE 2010

No mês de janeiro/10 o Gestor do Simples Nacional fará a verificação através de todos os entes federativos (Municípios, Estados e Federal) para a continuação da empresa no sistema. A Empresa poderá ser excluída caso tenha alguma pendência.

As principais pendências são: impostos atrasados

(Simples, INSS, IPVA, ISS, IPTU) inclusive em nome dos Sócios, compras e despesas acima do limite previsto na Lei e falta de entrega de declarações.

É importante que sejam regularizadas estas pendências até o dia 20 de janeiro/10, sob pena de ser excluído do Simples para o ano de 2010. A principal consequência da exclusão será o aumento do imposto.

As empresas que farão a opção em 2010 também devem estar sem nenhuma pendência.

## EMPRESAS COM LUCRO PRESUMIDO DEVERÃO TER CERTIFICADO DIGITAL

A partir de 1º/01/2010, empresas com lucro presumido serão obrigadas a ter assinatura digital, com certificado digital válido, para a transmissão de declarações e demonstrativos para a Receita Federal. A determinação foi estabelecida pela instrução normativa 969/2009 e vale para a entrega de declarações fiscais inclusive de anos anteriores. De acordo com comunicado da Receita Federal, os empresários poderão criar, procuração eletrônica para que os contadores possam transmitir declarações em nome das empresas para as quais prestam serviços. A procuração pode ser obtida diretamente na internet, sem a necessidade de comparecimento a uma unidade da Receita Federal. Para isso, tanto contadores quando as empresas terão de contar com certificados digitais.

Se a empresa não tiver certificado digital também pode conceder uma procuração, mas, neste caso, deverá comparecer a uma unidade da Receita Federal. Primeiro, é necessário cadastrar no site da Receita Federal uma solicitação de procuração. Este documento deverá ser impresso e assinado pelo responsável da empresa perante o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ). A procuração deverá ser entregue na Receita no prazo de 30 dias contados da data de sua emissão, acompanhada de cópias autenticadas dos documentos de identidade do empresário e do contador. A autenticação das cópias poderá ser realizada pela própria unidade de atendimento da Receita, mediante apresentação dos documentos originais. Após a aceitação da procuração, o possuidor do certificado passará a ter acesso aos Serviços da Receita, em nome da empresa.

Fonte: Proágil Consultoria

### IMPORTANTE:

Em função de treinamento de nossa equipe, toda Quarta-feira o expediente iniciará as 09:00 horas.

"Este instrumento é meramente informativo e foi elaborado exclusivamente para os clientes do Contábil Bertotto. Toda informação aqui contida tem base na Legislação vigente. Não serve como fundamentação, pois reflete apenas nosso entendimento, assim não nos responsabilizamos por eventuais omissões".